

TERMO DE REFERÊNCIA	
1. OBJETIVO	<p>Contratação de empresa para promoção do curso "Acessibilidade Aplicada".</p> <p>O curso tem como principal objetivo atender as recomendações n.º 17 e 19, constantes da Auditoria Integrada sobre Acessibilidade (PAE n.º 6313/2021), que apontou a necessidade de capacitar os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão sobre temas relativos à acessibilidade e inclusão.</p>
2. JUSTIFICATIVA	<p>Na impossibilidade de inscrição de todos os servidores que integram a comissão e o núcleo, os servidores participantes poderão promover a disseminação do conteúdo do curso para os demais integrantes, a fim de que o conhecimento compartilhado favoreça a tomada de decisões e os projetos a serem propostos pelos respectivos grupos.</p> <p>Ademais, o tema é da mais alta relevância, porque toca o planejamento estratégico do TRE/RN, considerando que se amoldam às funções do Poder Judiciário a defesa de direitos e interesses dos cidadãos, devendo-se ponderar que a democracia, para ser plena, deve conglobar a representatividade de todos os segmentos sociais. Cabe, portanto, à Justiça Eleitoral criar as bases para o desenvolvimento de políticas que sejam sólidas e inclusivas, promovendo a igualdade de oportunidades e inserindo socialmente as pessoas com quaisquer tipos de necessidades especiais em todo o rol de serviços públicos ofertados.</p>
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	<p><b>Metodologia:</b> Curso presencial, turma in company, com aula expositiva e estudos de casos práticos.</p> <p><b>Carga/horária mínima:</b> 16 horas.</p> <p><b>Quantidade de vagas:</b> 50.</p> <p><b>Conteúdo programático mínimo:</b></p> <p><b>O QUE É ACESSIBILIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptar e garantir o acesso a todos;</li> <li>• Quem são as pessoas com deficiência;</li> <li>• Pessoas com deficiência possuem necessidades específicas que devem ser compreendidas e respeitadas;</li> <li>• O conceito do “homem padrão” tem evoluído para atender às necessidades de uma arquitetura mais inclusiva.</li> </ul>

	<p><b>CONCEITO E PRÁTICA DO DESENHO UNIVERSAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Referências nacionais e internacionais do “Universal Design”.</li><li>• Requisitos da NBR 9050 que surgiram a partir dos conceitos do Desenho Universal.</li><li>• <b>ROTA ACESSÍVEL</b></li><li>• O percurso e a localização dos ambientes devem estar livres de obstáculos que impeçam o acesso e sua utilização.</li><li>• A importância em definir a rota acessível em seu projeto.</li></ul> <p><b>VISTORIAS E LAUDOS TÉCNICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar barreiras e propor as soluções de acesso;</li><li>• Laudo de Acessibilidade solicitados pelos órgãos públicos.</li><li>• Diferenças entre Laudo e Atestado de Acessibilidade;</li></ul> <p><b>AS LEIS E NORMAS DE ACESSIBILIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A acessibilidade sob a ótica jurídica;</li><li>• As leis de acessibilidade;</li><li>• NBR 9050/2020 e como ela determina as medidas e condições para eliminação das barreiras arquitetônicas.</li><li>• NBR 16537/2016, sobre Sinalização Tátil no Piso.</li></ul> <p><b>PROJETOS DE ACESSIBILIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificando as barreiras arquitetônicas: obstáculos que impedem o acesso e uso dos ambientes e equipamentos;</li><li>• Adaptação de imóveis públicos e privados;</li><li>• Diferenças entre construir rampas ou instalar elevadores;</li><li>• Projetar com acessibilidade;</li><li>• Rampas e elevadores;</li><li>• Banheiros adaptados completos;</li><li>• Piso tátil;</li><li>• Balcões de atendimento;</li><li>• Mobiliário adaptado;</li><li>• Adaptação de ambientes e mobiliários.</li><li>• Conheça os requisitos mínimos para um projeto ser considerado acessível.</li></ul>
--	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>● Conheça todos os requisitos para um Banheiro Acessível.</li><li>● Conheça os requisitos para acesso à edificação.</li><li>● Conheça os elementos que compõem a Circulação horizontal e Circulação vertical.</li><li>● Aprenda sobre projeto para Auditórios;</li><li>● Piscinas e equipamentos esportivos;</li><li>● Estacionamento;</li><li>● Comunicação e sinalização.</li></ul>
4. PÚBLICO ALVO	Comissão de Acessibilidade e Inclusão, Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, Seção de Engenharia, GT mesários e instituições com parcerias formalizadas por meio de acordo de cooperação/convênio..
5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR	Profissional especializado em acessibilidade e na realização de projetos de adaptação de ambientes públicos. O instrutor deve ter experiência em projetos de acessibilidade, em emissão de laudos de acessibilidade e em capacitação sobre o referido tema.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS	<p>Optou-se pelo formato presencial para que os servidores participantes possam ter a vivência das situações que exigem a aplicação das normas técnicas sobre acessibilidade e inclusão, compreendendo, por meio de técnicas ludopedagógicas, os motivos que estão por trás das regras.</p> <p>Aulas dinâmicas, role-playing (simulações), cases da organização e testes são práticas que proporcionam insights valiosos ao trazerem reflexões do dia a dia do participante para efetivar mudanças de atitudes. Resultam em um aprendizado que vai além dos conceitos normativos, proporcionando extremo valor educacional na formação dos servidores.</p> <p>Diante do exposto, identificou-se como única opção que atende as especificações técnicas apontadas como adequadas para o curso, a proposta ofertada pela empresa ACESSIBILIDADE APLICADA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 26.741.293/0001-51, em razão do formato e carga horária desejados e considerando a notória especialização do instrutor responsável.</p> <p>Cabe destacar que seu conteúdo encontra-se atualizado e de acordo com as NBR 9050/2020, NBR 16537/2016, a Lei Brasileira da Inclusão, o Estatuto do Idoso, as Resoluções do Contran para Sinalização de vagas e novos Decretos Federais 9296/2018, 9405/2018 e 9451/2018.</p>